

COMISSÃO INTERGESTORES BIPATITE - CIB/PA
Resolução nº 219, de 09 de junho de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando a Resolução CIR Lago Tucuruí n.º 012 de 05 de junho de 2025, que aprova a solicitação de Recurso Federal, em parcela única, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinadas ao custeio de custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada em Saúde.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Lago Tucuruí n.º 012 de 05 de junho de 2025.

Art. 2º - Aprovar as propostas cadastradas pelo município de Tucuruí/PA no INVESTSUS, que solicita a liberação de recursos em parcela única, fundo a fundo, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinadas ao custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada em Saúde, com base na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme discriminado a seguir:

AÇÕES/SERVIÇOS	VALOR
Custeio de ações e serviços da Atenção Primária à Saúde	R\$ 1.000.000,00
Custeio de ações e serviços da Atenção Especializada em Saúde	R\$ 1.000.000,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 09 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

COMISSÃO INTERGESTORES BIPATITE - CIB/PA
Resolução nº 218, de 09 de junho de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando O Ofício nº 022/2025 – DCR/3º CRS/SESPA, que solicita aprovação de pleitos de liberação de recursos, em parcela única, para custeio de ações de saúde nos municípios da região Metropolitana III relacionados no anexo desta Resolução.
- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III n.º 042, de 23 de maio de 2025, que aprova a utilização dos recursos pleiteados pelos municípios da Metropolitana III, referente a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo com base na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III n.º 042, de 23 de maio de 2025, que aprova a utilização dos recursos pleiteados pelos municípios da região Metropolitana III relacionados no anexo desta resolução, referente a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo com base na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Art. 2º - Os recursos transferidos em parcela única serão destinados ao reforço para o custeio da Atenção Primária e Especializada em Saúde, conforme anexo desta resolução.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 09 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Anexo da Resolução 218, de 09 de junho de 2025

MUNICÍPIO	ASSUNTO PACTUADO	VALOR	Nº PROTOCOLO
MARACANÃ	Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme portaria 6.916/2025 do município de Maracanã/PA, na modalidade fundo a fundo. Proposta de nº 25000079838202513/2025- MAC. Ofício 125 - OF SAES 130/2025	R\$ 1.000.007,00	25000.079838/2025-13
MARACANÃ	Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme portaria 6.916/2025 do município de Maracanã/PA, na modalidade fundo a fundo. Proposta de nº 25000086202202528 / 2025- MAC. Ofício 125 - OF SAES 145/2025	R\$ 500.231,00	25000.086202/2025-28
MARACANÃ	Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme portaria 6.916/2025 do município de Maracanã/PA, modalidade fundo a fundo. Proposta de nº 25000076484202555 / 2025- MAC. Ofício 125 - OF SAES 015/2025	R\$ 1.000.000,00	25000.076484/2025-55
MARACANÃ	Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme portaria 6.916/2025 do município de Maracanã/PA, na modalidade fundo a fundo. Proposta de nº 25000076517202567 / 2025- MAC. Ofício 125 - OF SAES 017/2025	R\$ 500.000,00	25000.076517/2025-67
TERRA ALTA	Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme portaria 6.916/2025 do município de Terra Alta - PA, na modalidade fundo a fundo/CUSTEIO PAP proposta de nº 63000643428202500 / 2025. Ofício nº 180/2025, Número Único de Protocolo Nº 000304.2294567/2025	R\$ 2.200.000,00	Nº 000304.2294567/2025
IPIXUNA DO PARÁ	Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme portaria 6.916/2025 do município de IPIXUNA - PA, na modalidade fundo a fundo. Para custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde, visando a Redução de filas no SUS nas especialidades com vazio assistencial na região, de interesse deste município e Custeio de Serviços da média e alta complexidade, proposta de nº 63000641278202500/ 2025. Ofício. Nº 028/2025 – GAB/SEMUSIP	R\$ 500.000,00	63000641278202500/ 2025
IRITUIA	Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme portaria 6.916/2025 do município de Irituia - PA, na modalidade MAC- para ações do programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, denominado programa mais acesso à especialistas PMAE e a implantação da rede Alyne e a habilitação de serviços especializados, a proposta de nº 25000073493202594. Ofício 190/2025	R\$ 300.000,00	250000734932025 00
SANTA MARIA DO PARÁ	Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme portaria 6.916/2025 do município de Santa Maria do Pará - PA, na modalidade MAC- para ações do programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, denominado programa mais acesso à especialistas PMAE, ação para redução de filas, com ênfase em cirurgias e rede Alyne proposta de nº 63000641462202500/2025. Ofício 397/2025	R\$ 500.000,00	000304.2305985/2025
ULIANOPOLIS	Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme portaria 6.916/2025 do município de Ulianópolis - PA, na modalidade das ações de Programa Nacional e Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especialidade, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE - ações e custeio de serviços de média e alta complexidade e OCI em Oftalmologia, proposta nº 63000641009202500 / 2025 - Ofício nº 125/2025 SMS.	R\$ 500.000,00	63000641009202500/ 2025
ULIANOPOLIS	Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme portaria 6.916/2025 do município de Ulianópolis - PA, na modalidade do incremento de recursos destinado as ações e serviços de custeio de Atenção Primária, para estratégias de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis e outras despesas de pessoal - proposta nº 63000643754202500 / 2025 - Ofício nº 126/2025 SMS.	R\$ 500.138,00	63000643754202500 / 2025